Nº 467/2011
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO ADVOGADO OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR, PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA OAB, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, ESTADO DE GOIÁS,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao advogado **OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR,** pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 09 de novembro de 2011, data em que será comemorado os 80 anos da fundação da Ordem dos Advogados do Brasil, OAB em nosso Município.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de novembro de 2011.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Wesley Clayton da Silva
=VICE-PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/MESA DIRETORA/166/2011.